MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 14 de dezembro de 2012 - Nº 4272

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.025/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N°
			DURAÇÃO	INÍCIO	
Andressa Martini de Backer Louzada	PROFESSOR PEB B V	SEME	4 dias	29/10/12	41832/12
Gislene Souza dos Santos Brito	PROFESSOR PEB C V	SEME	14 dias	05/11/12	42215/12
Ingrid Matheus Andrade	AGENTE DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	SEME	4 dias	16/10/12	40684/12
Lucineide Maria Costa Martins	AGENTE BIBLIOTECA ESCOLAR	SEME	20 dias	05/11/12	42727/12
Luiz Cláudio José	TECNICO EM RADIOLOGIA	SEMUS	60 dias	16/10/12	41510/12
Mariele de Oliveira Batista	PROFESSOR PEB A V	SEME	15 dias	06/11/12	43023/12
Rejane Santana Coutinho Pin (cód. 28.931 e 8786)	PROFESSOR PEB B V	SEME	10 dias	22/10/12	41487/1241488/12
Samira Sabadini	PROFESSOR PEB B V	SEME	3 dias	12/11/12	43513/12
Tatiane Moraes da Silva Moura		SEME	4 dias 1 dia	05/11/1209/11/12	43293/1243800/12
Valeria Cristina Ferreira Paganotti	AUXILIAR SERVIÇO CONTROLE ZOONOSE	SEMUS	1 dia	01/11/12	42834/12

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.049/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Designar a servidora municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
N° 267/2012 11/12/2012	Aquisição de Merenda Escolar (Cereais), conforme especificações do Anexo I, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, do Edital de Pregão nº 150/2012	X ALIMENTOS LTDA ME	25.959/2012 29.094/2012 29.097/2012 29.098/2012 29.099/2012 29.100/2012 29.101/2012 29.102/2012 44.204/2012 38 - 17.958/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

Publicações e Contatos

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 268/2012.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE

ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Rubens Moreira – Diretor Presidente da Contratada e Guilherme Geraldo da Cunha Milaneze – Diretor Vice – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.320/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 047/2012 - DETRAN.

CONVENENTES: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e o Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes S/A.

OBJETO: Integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos

e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e pleno cumprimento da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, em especial o acesso e intercâmbio de informações com a utilização do Banco de Dados e Cadastro do DETRAN/ES para identificação e qualificação dos veículos e proprietários, com o objetivo de proceder às notificações e os procedimentos com relação à cobrança das multas aplicadas pelo Município com base na legislação de trânsito.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão, no presente exercício e nos exercícios seguintes, à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município.

VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012.

ASSINATURAS: Fabio Henrique Pina Nielsen – Diretor Geral do DETRAN/ES, Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Bruno Pessanha Negris – Diretor Presidente do Banestes e José Antonio Bof Buffon – Diretor Comercial do Banestes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL NOVEMBRO 2012

PROTOCOLO INTERNO OGM Nº: 018/2012

Não houve denúncias, representações ou reclamações.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2012.

JAINER ROCHA

Secretário Municipal de Defesa Social (em exercício)

GIULIANNO TAVARES PINTO DA SILVA

Ouvidor da Guarda Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 507/2012

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 500 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.23345/2012, resolve:

Art. 1° - Retificar parte da Portaria n° 500 de 14 de dezembro de 2012, referente à servidora municipal *HERENI DA SILVA*, onde se lê: "sem vinculo", leia-se: "com vinculo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ARNALDO PELLANDA, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de carvão Vegetal, situada na Localidade de Engenho do Soque, Cantagalo, distrito de Burarama - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5017

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que obteve à SEMMA a Licença de Instalação-LI Nº 172/2012, valida até 14 de novembro de 2014, com Processo nº 1398454, em área de processo DNPM nº 890.111/90, para atividade 00.06 Extrações de areia em leito de rio para o emprego na construção civil, situada na Rua João Valdino, s/nº - Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF5018

COMUNICADO

NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna publico que obteve à SEMMA a Licença de Instalação-LI N° 173/2012, valida até 14 de novembro de 2014, com Processo n° 1398452, em área de processo DNPM n° 896044/99, para atividade 00.06 Extrações de areia em leito de rio para o emprego na construção civil, situada na Rua João Valdino, s/n° - Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF5018

COMUNICADO

FUTURA MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia-LP, para atividade de de aparelhamento de pedras para construção, exceto as associação a extração, comercio atacadista de mármores e granitos, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo — Lacerda de Aguiar s/n° Poço Dantas- Cachoeiro de Itapemirim — ES.

NF 5019

COMUNICADO

Dagran Granitos e Mármores Ltda., torna público que obteve da SEMMA a Licença-LI Nº 167/2012, valida até 7 de novembro de 2014, para atividade nº 26.08 de Produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos, Valida até 07/ de novembro de 2014, situada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 10, Fazenda Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 5020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

W W W. Cachoetro.es. dov. D Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços. Jm canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

educação, finanças, distribuição de rendas e popu-Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde,

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM